Promulgada na Sessão Ordinária de dia 27.09.93.

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/93.

DE 22 DE SETEMBRO DE 1993, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO SENHOR DR. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-x-x-x

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU APROVOU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Por força deste Decreto fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU ao Senhor DR. JOSÉ MELO DE OLIVEIRA, face os relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º - A comenda da qual trata o Artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 1993.

EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE